

RESOLUÇÃO Nº 645/ 2018 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2017, apresentado no sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções n.ºs 606/2017 e 620/2018;

Considerando à deliberação da 240ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018, resolve;

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2017, disposto no sistema SUASweb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social